

Portaria nº 10/2023

***Designa as faixas e valores praticados pelo SESCOOP/CE para a contratação de instrutores oriundos do processo de Credenciamento do SESCOOP.***

O Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Ceará – SESCOOP/CE, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que determina o Art. 35, da Resolução n. 2031/2022, da Unidade Nacional do SESCOOP, resolve:

Art. 1º - Serão praticados, no âmbito do SESCOOP/CE, em relação aos serviços de instrutores oriundos do processo de credenciamento as seguintes faixas e valores:

Nº	Área	Valor p/ hora
01	Administração geral	R\$ 240,00
02	Comunicação	R\$ 209,00
03	Contabilidade e finanças	R\$ 240,00
04	Cooperativismo	R\$ 240,00
05	Desenvolvimento humano	R\$ 240,00
06	Excelência em gestão de cooperativas	R\$ 250,00
07	Gestão de materiais	R\$ 209,00
08	Gestão de projetos	R\$ 209,00
09	Legislação cooperativista	R\$ 240,00
10	Legislações em geral (exceto ramo transporte)	R\$240,00
11	Legislações em geral (ramo transporte)	R\$100,00
12	Meio ambiente e sustentabilidade	R\$ 209,00
13	Planejamento	R\$ 209,00
14	Saúde e segurança no trabalho	R\$ 209,00
15	Tecnologia e informática	R\$ 209,00
16	Temas para a capacitação do ADH	R\$ 209,00
17	Palestra (valor unitário, qualquer quantidade de horas)	R\$ 1.085,00

Art. 2º - Quando o instrutor for selecionado para prestar um serviço no estado do Ceará, mas sua residência ou cadastro estiverem definidos em outra unidade estadual, o SESCOOP/CE disponibilizará às suas expensas as passagens e a hospedagem do profissional nas dadas necessárias à prestação do serviço.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura até deliberação ulterior do Conselho Administrativo do SESCOOP/CE, ficando revogada a Portaria n. 10/2020, do SESCOOP/CE.

Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

*José Aparecido dos Santos*  
Superintendente do SESCOOP/CE

# Portaria 10-2023 - Valores Credenciamento.pdf

Documento número b737eca2-5317-427f-a287-e8e681092ed9



## Assinaturas

✓ André Luiz Moreira Fontenelle  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 172.31.63.219 / Geolocalização: -3.743002, -38.516513  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0  
Safari/537.36  
Data e hora: 20 Junho 2023, 11:43:57  
E-mail: andreadv@gmail.com  
Telefone: + 5585999914447  
Token: 94986d80-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-6c5e0e671454

Assinatura de André Luiz Moreira Fontenelle

✓ José Aparecido dos Santos  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 172.31.47.149 / Geolocalização: -3.735133, -38.513555  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0  
Safari/537.36  
Data e hora: 20 Junho 2023, 14:28:13  
E-mail: aparecido.santos@ocbce.coop.br  
Telefone: + 5585996797882  
Token: 17d8cb44-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-d76d5a087b72

Assinatura de José Aparecido dos Santos



Hash do documento original (SHA256):  
c110ac5ca488d38f283453e53799e8977125f27a1b4a3ec9be8542d9d81d7451  
Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b737eca2-5317-427f-a287-e8e681092ed9>  
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b737eca2-5317-427f-a287-e8e681092ed9, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

